

RESOLUÇÃO Nº 10/2013

Publicado no DOE
Dia 09/05/13
Página 27
Caderno 1

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

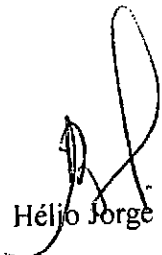
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 888.840,85 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), tomando-se como base a competência do mês de Abril/2013, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de Maio de 2013 o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

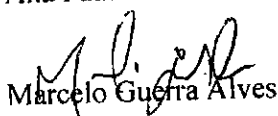
Sala de Sessões, 07 de maio de 2013.


Hélio Jorge

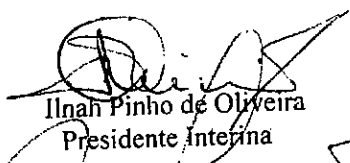

Luiz Gonzaga


Nestor Mendes Junior



Pedro Daltro


Ana Paula G. Pessoa


Marcelo Guerra Alves

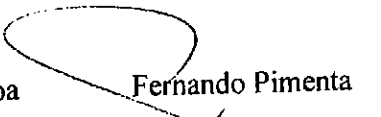

Ilnah Pinho de Oliveira
Presidente Interina



José Carlos Baqueiro


Idary Oliveira

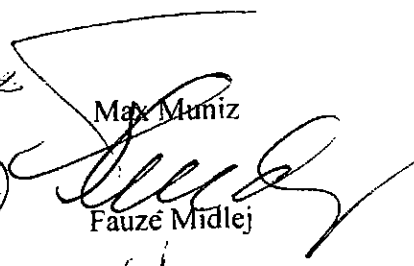

Karina Daiha

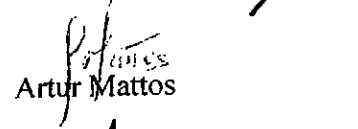

Mandel Lubián


Fernando Pimenta

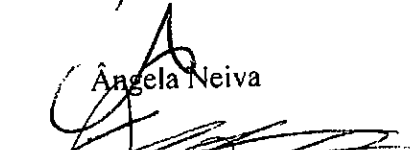

Petrônio Alberto da Fonseca


Max Muniz


Fauzé Midlej


Artur Mattos


Angela Neiva

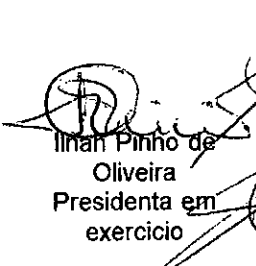


Carlos A. Tourinho Filho


José Carlos Barros Rodeiro


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP MAIO/13
MÊS DE COMPETÊNCIA: ABRIL/13

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.917.756,17
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		1.917.756,17
Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	3.353,04
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	892.562,28
Provisões		
Provisões 13º salário/Gip/Encargos/Inss, Funprev, 1/3 de férias e abono pecuniário.	Planilha de controle de provisões 1/12avos	38.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	70.000,00
Total (b)		1.028.915,32
(Total a) - (Total b)		888.840,85
(+) Ajustes (c)		0,00
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		888.840,85



 Ilhan Pinho de Oliveira
 Presidente em exercício
 Helio Portela
 Secretário Geral


 Marcos Diniz Gonçalves
 Leal
 DAF


 Leandro Mota
 Coordenador da
 Contabilidade

Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
abr/13

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha ABRIL /2013 - Valores Estimados	892.562,28	892.562,28	0,00
13º Salário/GIP, Encargos-INSS-FUNPREV- 1/3º FÉRIAS, ABONO.			
Materia de Consumo			
Custo SAC			
TOTAL	892.562,28	892.562,28	0,00

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

VALOR ESTIMADO PIGIP DE ABRIL/2013			VALOR REAL	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001						ATIVIDADE 2000					
Elemento 8008.40	0,00			437.720,34		Elemento 9030.40	provisão	437.720,34	CASA DA MOEDA	748.712,54	748.712,54
Outros benefícios						Sub-Total		0,00			0,00
Elemento 9009.40	0,00					Sub-Total		0,00	AGROPEC. CONQUISTA	42.150,00	42.150,00
Sól. Família Estruturado	0,00					Elemento 9038.40	Jatón	31.000,00	MS Comercio (Manutenção)	873,74	873,74
Elemento 9011.40	110.000,00		110.000,00			Voltr. Sociais		10.000,00	MASTER ESTACIONAM.	400,00	400,00
Pessoal Civi						CIEE		11.500,00	Banco do Brasil (Taxa)	150,00	150,00
Elemento 9013.40	35.000,00		35.000,00			OUTROS		0,00	ADIANTAMENTO DESP. MIUD	2.520,00	2.520,00
INSS						Sub-Total		52.500,00	BONOCO FREIOS	4.000,00	4.000,00
Elemento 9113.40	44.000,00		44.000,00			Elemento 9037.40	LC - LIMPEZA	14.800,00	Sub-Total	50.093,74	50.093,74
FUNPREV						VIPAC - VIGIA		10.500,00	Elemento 9033.40		
Elemento 9016.40	6.500,00		6.500,00			SERBATO		3.100,00	INTERLINE	4.000,00	4.000,00
Outras Desp. Variáveis						Sub-Total		2.800,00	Adiantamento	1.000,00	1.000,00
Total Atividade	185.500,00		185.500,00			Paq. desp. ordinárias		31.000,00	Sub-Total	5.000,00	5.000,00
						SAC		7.000,00	Elemento 9047.40		
						CIEE		0,00			
DESPESAS FIXAS						ALERTA RASTREAMENTO		700,00	Elemento 9047.40		
Atividade 2005						Elevadores Onis		462,00	INSS Digitadores	756,00	756,00
Elemento 8004.40	68.000,00		68.000,00			EGBA (Microfilme)		1.147,20	Sub-Total	756,00	756,00
Contral. Por Tempo Det.	16.000,00		16.000,00			EGBA (Digital)		250,00	Total Atividade	804.582,28	804.582,28
SAL MATERNIDADE REDA	0,00		0,00			Comp. EE UJ		3.600,00	ATIVIDADE 2020		
Total Atividade	84.000,00		84.000,00			MS Comercio (Microfilmagem)		265,00	Elemento 9090.40		
						ALAGONIHAS		9.500,00	EGBA (publicação)	6.000,00	6.000,00
DESPESAS FIXAS						BARREIRAS		12.000,00	Total Atividade	5.000,00	5.000,00
Atividade 2013						BRUMADO		4.500,00	ATIVIDADE 2018		
Elemento 9046.40	20.000,00		20.000,00			CAETITE		450,00	Embas	4.500,00	4.500,00
Auxilio Releção	75.000,00		75.000,00			CAMACARI		4.500,00	Coeba (energia)	10.500,00	10.500,00
Auxilio Aliment. (Green Card)						CAMPO FORMOSO		1.000,00	Telemar (fixo)	8.000,00	8.000,00
Elemento 9048.40	11.000,00		11.000,00			EUCUIDES DA CUNHA		3.500,00	VIVO	400,00	400,00
Audito Transporte						EUNAPOLIS		30.000,00	Elemento	12.000,00	12.000,00
Total Atividade	108.000,00		108.000,00			FEIRA		4.500,00	Total Atividade	35.500,00	35.500,00
						GUANAMBI		1.000,00	DESPESAS FIXAS		
						IBOTIRAMA		7.000,00	ATIVIDADE 2016		
DESPESAS FIXAS						ILHEUS		5.500,00	Pase/faturamento	13.000,00	13.000,00
Atividade 2002						ITABERABA		3.000,00	PAS/PASEP/parcelamento	500,00	500,00
Elemento 9030.40						TABUNA		12.000,00	PASEP	0,00	0,00
DIVERSOS						TAPETINGA		4.500,00	LAUDENIO	0,00	0,00
Elemento 9036.40	0,00		0,00			JACOBINA		5.000,00	Total Atividade	13.500,00	13.500,00
DIVERSOS						JEQUIE		7.000,00	DESPESAS FIXAS		
Elemento 9047.40	1.000,00		1.000,00			JUAZEIRO		7.000,00	ATIVIDADE 4236		
INSS						MACAUBAS		4.000,00	Elemento 9039.40		
Elemento 9038.40	200,00		200,00			MORRO DO CHAPEU		1.500,00	Diversos		
EGBA - RH						PAULO AFONSO		3.000,00	Total Atividade	12.000,00	12.000,00
PRODEB RH						BOM JESUS DA LAPA		7.000,00	DESPESAS FIXAS		
PRODEB SICÓFFOLHA						SEABRA		1.500,00	Elemento 9014.40		
Elemento 9039.40	6.000,00		6.000,00			SERRINHA		8.000,00	Darflab	5.000,00	5.000,00
EGBA - RH						SR. BOMFIM		4.000,00	Total Atividade	5.000,00	5.000,00
PRODEB RH						STO ANTONIO		4.000,00	AUTENTICACAO		
PRODEB SICÓFFOLHA						STA MA VITORIA		3.000,00	BRADESCO E BB-40	28.000,00	28.000,00
Elemento 9038.40	141,36		141,36			TX FREITAS		9.000,00	Total Atividade	29.000,00	29.000,00
ENETEL						VALENÇA		16.000,00	DESPESAS FIXAS		
HEWLETT PARCKARD	330,00		330,00			FACEBA		4.000,00	Total Geral	892.582,28	892.582,28
DIAGRAMA						EGBA - DUPLIC. MICROF		400,00	VL DESTACADO		
TELEMAR RED. GOV.						ANGELO FREITAS		458,00	Total Atividade	12.500,00	12.500,00
PAG. ORDINARIO						EGBA-GUARDA DOCUM.		12.500,00	Total Atividade	227.492,20	227.492,20
Total Atividade	437.720,34		437.720,34			Total		748.712,54	Total a Transportar	748.712,54	748.712,54

P

B

SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 DIVISÃO FINANCEIRA
 CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS

FL.01

Mês/Ano: ABRIL/2013

EP		CREDOR	TIPC	PROJ./	ELEM.	FON	VALOR
Nº	DATA		EP	ATIVID.	DESP.	TE	EM R\$
	02.04.13	ROBSON DA SILVA	O	2000	9039	213	551,52
	12.04.13	ROBSON DA SILVA	O	2000	9039	213	690,00
	17.04.13	ROBSON DA SILVA	O	2000	9039	213	551,52
	23.04.13	SEC BAHIA DISTRIBUIDORA	O	2000	9039	213	1.560,00
TOTAL							3.353,04

A

A

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

abr/13

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRADESCO

DATA	VALOR
01 A 30.04.13	14.500,00
TOTAL	14.500,00

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 30.04.13	14.500,00
TOTAL	14.500,00



MOVIMENTO DIARIO DA TESOURARIA

SECFIN

DATA	SALDO ANTERIOR	BRADESCO			BRADESCO			SALDO ANTERIOR OR	BANCO BRASIL			BANCO DO BRASIL			DISPO.	
		AV.CRED	OUT.CRD	E/OB	E/AD	TOTAL (1)	AVDEB.		O.DEB	EST.	O.BES.	DISPO.	AV.CRED.	E/AD		E/OB
01.04	14.484.570,26	38.661,00			14.521.231,26	9,00					4.740.117,87	50.874,00	39,22	4.791.031,09	0,00	4.791.031,09
02.04	14.521.231,26	21.897,00			14.543.228,26	0,00					4.791.031,09	27.482,00		4.818.513,09	0,00	4.818.513,09
03.04	14.543.228,26	34.642,00			14.577.870,26	9,00					4.818.513,09	38.636,00		4.857.049,09	400,00	4.858.649,09
04.04	14.577.870,26	39.783,00			14.617.653,26	0,00					4.858.649,09	39.104,00	49.012,37	4.944.765,46	0,00	4.944.765,46
05.04	14.617.653,26	49.100,00	63.791,02		14.720.544,28	9.017,64					4.944.765,46	45.234,40		4.889.999,86	0,00	4.889.999,86
06.04	14.711.526,64	40.439,00			14.751.965,64	0,00					4.889.999,86	47.659,00		5.037.658,86	779.715,81	4.257.943,05
08.04	14.751.965,64	38.813,00			14.790.878,64	0,00					4.257.943,05	45.729,00		4.303.672,05	0,00	4.303.672,05
10.04	14.790.878,64	38.668,50			14.829.547,14	0,00					4.303.672,05	43.866,00		4.347.538,05	10.888,93	4.394.184,05
11.04	14.829.547,14	46.091,00			14.875.638,14	0,00					4.347.538,05	46.646,00		4.442.162,05	0,00	4.442.162,05
12.04	14.875.638,14	46.899,00			14.922.537,14	0,00					4.442.162,05	47.868,00		4.394.184,05	0,00	4.394.184,05
13.04	14.922.537,14	37.604,00			14.960.241,14	0,00					4.394.184,05	44.044,00		4.466.186,05	0,00	4.466.186,05
15.04	14.960.241,14	38.243,00			14.998.484,14	0,00					4.466.186,05	43.504,00		4.529.700,05	0,00	4.529.700,05
17.04	14.998.484,14	39.848,00			15.038.332,14	0,00					4.529.700,05	37.760,00		4.567.460,05	0,00	4.567.460,05
18.04	15.038.332,14	45.134,00			15.083.466,14	0,00					4.567.460,05	46.810,00	387,79	4.614.457,84	35.738,19	4.578.719,65
19.04	15.083.466,14	45.004,00			15.128.470,14	2.000.000,00					4.614.457,84	46.970,00		4.624.689,65	1.000.000,00	3.624.689,65
20.04	15.128.470,14	51.243,00			15.179.713,14	0,00					4.624.689,65	44.081,00		3.669.770,65	0,00	3.669.770,65
22.04	15.179.713,14	41.021,00			15.220.734,14	0,00					3.669.770,65	38.622,00		3.705.292,65	0,00	3.705.292,65
23.04	15.220.734,14	39.251,00			15.259.985,14	0,00					3.705.292,65	43.072,00	52,00	3.748.418,65	0,00	3.748.418,65
24.04	15.259.985,14	39.141,00			15.298.126,14	0,00					3.748.418,65	44.028,00	1,87	3.792.448,52	0,00	3.792.448,52
25.04	15.298.126,14	47.285,00			15.345.421,14	0,00					3.792.448,52	33.462,00		3.825.908,52	489.392,79	489.392,79
26.04	15.345.421,14	47.285,00			15.392.706,14	0,00					3.825.908,52	38.108,00		3.874.623,73	3.374.623,73	3.374.623,73
29.04	15.392.706,14	38.917,00			15.431.623,14	0,00					3.874.623,73	31.275,00		3.905.998,73	0,00	3.905.998,73
30.04	15.431.623,14	39.943,00			15.471.566,14	0,00					3.905.998,73	100,00		3.974.623,73	0,00	3.974.623,73
946.728,52		892.937,50	53.791,02		946.728,52						RECEITA DE SERV BB (P+Q)	100,00	10.888,93	971.027,65	REC. SERV. BRADESCO + BB	1.917.756,17
2.009.017,64					2.009.017,64						DEBITOS AB	48.483,26		2.316.115,72	DEB. BRADESCO + BB	4.325.133,38

8



abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à(s) respectiva(s) Inspetoria(I) Fazendária(s), no prazo indicado, e contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br

Número	OPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
237176 030613-1	1529356890140	José Joaquim Rebelo	30 DIAS

Luiz Alberto N. Lago
Inspetor Fazendário.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 0014/2013.

O Inspetor Fazendário de IFMAT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.029/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspetoria Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT NORTE, localizada à Rua Barão de Cotegipe, nº 567, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para ciência do julgamento IMPROCEDENTE do Auto de Infração, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	OPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
02297821971-2	N 295 426	E W Orlans Góesim & Co Ltda	10 DIAS

Luiz Alberto Mogueira Lago
Inspetor Fazendário.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

PORTARIA Nº 029 de 08 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 1100130006661, bem como o disposto no art. 16, da Lei Estadual nº 11 471/2009, resolve DEFERIR o requerimento de Axião Funeral em favor de ÁLVARO ANTONIO DA SILVA BAHIA.
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Secretário

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 2013

Nº 078/13

O DIRETOR GERAL do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a declaração de nulidade proferida por esta Diretoria quanto aos atos praticados a partir da Ala de Instalação e Primeira Reunião realizada pela Comissão Disciplinar no Processo Administrativo Disciplinar nº 1111120006506.

RESOLVE:

Reconvocar a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 016/2012, para dar continuidade ao referido processo, praticando todos os atos necessários, segundo a Lei dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia (Lei nº 6.677/94).

Dany Bomfim Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 094/2013 - Designar Simone Nascimento Calves cadastro 64 000045-0, ocupante do Cargo de Supervisor Regional, símbolo DA1 - 5, para responder cumulativamente, pelo expediente de Gerente da Capital desta Autarquia, ficando revogada a Portaria nº 032/2013 publicada no DOE de 30/01/2013.

PORTARIA Nº 005/2013 - Designar Alécio Cristiano Santana Freitas cadastro 64.2602494, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 3, para responder cumulativamente, pelo expediente de Gerente do Interior desta Autarquia, ficando revogada a Portaria nº 032/2013 publicada no DOE de 30/01/2013.

Foram cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.800/96 os atos dos processos arquivados sob nºs 29203880697 e 97259445 em 31/01/2013 da empresa GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NIRE 29 2 0388069 7 e nº 97256560 em 24/01/2013 da empresa VALNEI MANOEL DA SILVA ME, NIRE 29 1 0371274 1.

Ficam convidados os atos dos processos arquivados sob nºs 97254102 e 97254114 em 15/01/2013 da empresa CHARLES OLIVEIRA SANTOS E CIA LTDA; 29203884581 e 97261845 em 07/02/2013 da empresa LGS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, após relicitação nos termos do Art.72 da Decreto nº 1800/96

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA 07/05/2013 - Proc. nº 13/021601-1 COMDEP - COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME. - Pelo cancelamento do arquivamento da alteração contratual; Resolução n.º 010/2013 - Fica para o mês de maio/2013 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 04/08/2013 - Proc. nº 13/007502-7 FAZENDA NZ AGROPECUÁRIA LTDA - Vogel Retator Karina Chaves Daina. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta de sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação. Em 08/05/2013, Ass. Ilma Pinho de Oliveira - Presidente Interina!!!

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

073/13 - PERMITIR o afastamento do servidor LOURIVAL CRUZ DE JESUS, cadastro nº 70.100.453-3, no período de 15.05.2013 a 13.06.2013, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 2000/2005, cujo direito já lhe fora reconhecido na forma da Lei 6.677/94

074/13 - RECONHECER ao servidor MÁRIO CEZAR LOPES SANTOS, cadastro nº 70.100.562-8, o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio, correspondentes ao quinquênio 1998 / 2001, para gozo no período de 22.05.2013 a 19.06.2013, tudo nos termos do Art. 107, da Lei 6.677/94.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012

PROCESSO: 1105130001327. PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Município de Itamaraju. OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido no Cláusula Quinta do convênio enunciado no preâmbulo deste Termo, por mais 00 dias, contados a partir do término do prazo previsto no 1º Termo Aditivo, sem alteração do valor pactuado. DATA: 25/01/2013.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 84 DE 08 DE MAIO DE 2013

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais. RESOLVE, retornar ao seu Órgão de origem o servidor abaixo relacionado:

ADELMIR GOMES GURJARRES - 47 002.265-0

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA
DIRETOR EXECUTIVO

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS

Posto	Substitu	Titular	Cargo	Período
24073	Arlete Ramonny Góes Silva	Maria Isabel Brites Thomé	Comendador - DAS-2C	05 de 2013 a 17 de 2013

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Lei 6677/94.

Post/Proc	Nome	Cadastro	Serviço	Tempo
24913 19796	Arliane Karan Carneiro	4701864-4	Fiscal Fiscal	3 mês e 3 dias e 6 dias, 5 meses e 1 dia

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 30 DE 03 DE MAIO DE 2013 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições. RESOLVE: